



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV	Publicação Semanal	Quarta Feira, 02 de Dezembro de 2020.
----------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 061/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 612,96 (seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$ 612,96
10	10	10	CÂMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo	612,96
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 01001
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	100 000		TOTAL GERAL	

Art. 2º. O Crédito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

10	10	10	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo	- 612,96
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Teceiros - Pessoa física	F.R. Grupo 0 1001
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	100 000		TOTAL GERAL	

Anulação (-)

R\$ 612,96

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro